

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A INTERRUPÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WARREN LOOP-FII

CNPJ/ME nº 43.440.579/0001-16

Classificação na ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Administrado por

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.



O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WARREN LOOP-FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 43.440.579/0001-16 (“**Fundo**”), administrado pela **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.875.780/0001-31, com endereço na Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, Conjunto 201, Bairro Bom Fim, CEP 90035-191, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 9.310 de 10 de maio de 2007 (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de até 1.000.000 (um milhão) de cotas nominativas e escriturais (“**Quantidade Inicial de Cotas**” e “**Cotas**”, respectivamente), sem considerar o Lote Adicional (conforme definido nos documentos da Oferta), perfazendo o montante total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“**Montante Total da Oferta**”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, sob o regime de melhores esforços de colocação nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (respectivamente, “**Instrução CVM 472**” e “**Oferta**”), vêm a público **COMUNICAR** a interrupção da Oferta Pública de Distribuição das Cotas da Primeira Emissão em Série Única do Fundo de Investimento Imobiliário Warren Loop-FII (“**Oferta**”), nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, cujo respectivo pedido de interrupção foi protocolado perante a CVM nesta data, considerando as atuais circunstâncias de mercado mencionadas abaixo (“**Comunicado de Interrupção da Oferta**”).

1. INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA OFERTA



Conforme é de amplo conhecimento, os efeitos da pandemia da Covid-19 continuam afetando negativamente o mercado interno, o que prejudica o ambiente para distribuição das cotas do Fundo.

Tal contexto sanitário tem se prolongado por mais tempo do que o inicialmente esperado pelo mercado em virtude das novas variantes da Covid-19, com maior índice de disseminação.

Além disso, a elevação da taxa de juros acima dos níveis esperados anteriormente, com uma redução na expectativa de retomada de crescimento econômico nos próximos meses, de modo que neste ano de 2021 o IFIX acumula queda próximo de 10% (dez por cento), resultando em um cenário macroeconômico de volatilidade que impacta diretamente a atratividade dos fundos de investimentos imobiliários no atual cenário.

Assim, o Coordenador Líder decidiu que seria melhor, estrategicamente para o Fundo, solicitar a interrupção da Oferta para retomá-la frente a um cenário, possivelmente, mais promissor e com menos volatilidade, tendo realizado o protocolo do pedido de interrupção da Oferta (“**Interrupção de Análise da Oferta**”). De modo que, na hipótese da CVM deferir o pedido de Interrupção de Análise da Oferta, os prazos referentes à Oferta serão retomados em até 60 (sessenta) dias úteis contados a partir da presente data.

Para tanto, o Fundo, representado pela Administradora, e o Coordenador Líder da Oferta informam que, após retomada a análise da Oferta, serão apresentadas oportunamente novas datas do “Cronograma Indicativo” da Oferta, as quais serão informadas ao mercado por meio de novo comunicado ao mercado e divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar.

2. CANCELAMENTO DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO



Todos os Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, até esta data, em virtude da interrupção da Oferta, serão automaticamente cancelados. Informamos ainda que, haja vista a não ocorrência, até a presente data, qualquer integralização de Cotas, não há recursos a serem devolvidos aos Investidores que manifestaram sua intenção de subscrever Cotas.

Na hipótese de deferimento do pedido de Interrupção de Análise da Oferta, o Fundo e o Coordenador Líder informarão o mercado caso a análise do pedido de registro da Oferta seja retomada e, caso o seja, será publicado novo cronograma da Oferta, bem como será aberto novo prazo para pedidos de reserva e agendada nova data para realização do procedimento de coleta de intenções de investimento.

3. INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO



Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Coordenadoras da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores ou dos Coordenadores da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Preliminar por Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

(i) **Administradora e Coordenadora Líder**

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO LTDA.

Att.: Gustavo Kosnitzer

Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, 2º andar, Bom Fim, CEP 90035-191, Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 4042-0024

E-mail: gustavo.kosnitzer@warren.com.br

Website: <https://ofertaspublicas.warren.com.br/> (Neste *website* clicar no centro “Ver Ofertas”, selecionar “1ª Emissão WARREN LOOP - FII”, descer a página e selecionar “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”).

(ii) **Mercado Organizado**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimento-imobiliario-fii.htm (neste *website* buscar FII e selecionar “WARREN LOOP - FII”, acessar “Informações Relevantes” e selecionar o ano “2021”, localizar e selecionar a opção “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”).

(iii) **Gestor**

WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Att.: Gustavo Kosnitzer/Natan Santos

Avenida Osvaldo Aranha, nº 720, sala 201, CEP 90035-191

Telefone: (51) 4042-0024

E-mail: gustavo.kosnitzer@warren.com.br; ofertaspublicas@warren.com.br

(iv) **Órgão Regulador**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte esquerda da tela, clicar em “Assuntos”; clicar em “Regulados”; clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”; clicar em “Fundos de Investimentos” e depois “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WARREN LOOP - FII”; clicar em “aqui” em “Para consultar documentos desse fundo enviados a partir de 01/06/2016, acesse o sistema Fundos.NET” selecionar o documento desejado (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento etc.); e, por fim, clicar em “Regulamento” ou “Prospecto Preliminar”).

(v) **FUNDOS.NET**

Website: <http://www.cvm.gov.br/> (Neste *website* acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Fundo de Investimento Imobiliário Warren LOOP - FII”, acessar “Fundo de Investimento Imobiliário Warren Loop - FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas no Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM 400.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, dos Coordenadores da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021

**COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR,
CUSTODIANTE E ESCRITURADOR**

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

